

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA POLITÉCNICA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA - ANO LETIVO 2021**  
**EDITAL INTERNO Nº 02/2021 DO DEEC PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS)**

O Edital interno nº 02/2021 do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação torna público o processo de seleção ao Programa de Monitoria 2021 do DEEC/UFBA, para o semestre acadêmico de 2021-2, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e Edital PROGRAD/UFBA Nº 002/2021 - Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária 2021.2.

**Art.1º** – O presente Edital visa a seleção de 4 (quatro) estudantes para ingresso no Programa de Monitoria, sendo 2 (duas) vagas na modalidade de monitoria com bolsas e 2 (duas) na modalidade de monitoria voluntária, para estudantes matriculados(as) nos Cursos de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação, com duração de acordo com cada Projeto de Monitoria 2021 submetido a PROGRAD.

**Art.2º** – Os componentes curriculares para o programa de monitoria 2021 do DEEC, o número de monitor para os componentes e o professor responsável do DEEC são mostrados na Tabela 1.

Disciplinas	Vagas	Tipo*	Professores Responsáveis
ENGC40 – Eletrônica Digital	2	1V; 1B	Edson Pinto Santana
ENGC44 – Sistemas de Potência I	2	1V; 1B	Daniel Barbosa

\*B – Monitoria com Bolsa;

\*V – Monitoria voluntária.

Tabela 1 – Informações da Disciplina, Vagas e professor responsável do DEEC para o programa de monitoria do DEEC.

**Art.3º** – Poderão inscrever-se os(as) discentes dos Cursos de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Apresentar bom rendimento acadêmico no curso (Coeficiente de Rendimento (CR)  $\geq$  5.0);
2. Ter cursado, com aprovação, o componente de interesse do programa de monitoria;
3. Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais a serem definidas com o professor do componente;
4. Atender o cronograma de início e término das atividades de monitoria:

Disciplinas	Início	Fim
ENGC40 – Eletrônica Digital	16/08/2021	06/12/2021
ENGC44 – Sistemas de Potência I	16/08/2021	06/12/2021

5. Não ser bolsista de qualquer outro programa, caso deseje a vaga de monitoria com bolsa.
6. O(A) estudantes poderá se inscrever em apenas um componente do processo de seleção de monitoria.

Parágrafo Único: As atividades do(a) monitor(a) estão especificadas no Edital PROGRAD/UFBA Nº. 002/2021 - Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária 2021.2

**Art.4º** – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

22/06/2021 – Abertura do período de inscrições via e-mail [dee@ufba.br](mailto:dee@ufba.br)

06/07/2021 – Encerramento do período de inscrições.

07/07/2021 – Aplicação da **prova específica de forma remota** (elaborada e corrigida pelo professor responsável) com início previsto para as 9h00 e duração máxima de 2 horas. O Departamento divulgará a plataforma virtual na qual será realizada a prova.

08/07/2021 – Divulgação final dos resultados do processo de seleção para monitoria.

09/07/2021 – Entrega da documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) até as 18:00 no e-mail [dee@ufba.br](mailto:dee@ufba.br)

12/07/2021 – Envio do processo com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Programa de Monitoria do DEEC a PROGRAD.

Parágrafo Único: Os resultados poderão ser divulgados, de forma individualizada, por disciplina.

**Art.5º** – A inscrição deve ser feita através do e-mail do Departamento de Engenharia Elétrica ([dee@ufba.br](mailto:dee@ufba.br)) no período de 22/06/2021 até 06/07/2021 às 18:00hs, fornecendo-se os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição e Termo de Compromisso do Bolsista;
2. Comprovante de Matrícula na UFBA;
3. Histórico escolar da UFBA com autenticação digital ou da coordenação do curso;
4. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

**Art.6º** – A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará, exclusivamente, através da análise e correção da prova específica do componente do programa de monitoria.

**Art.7º** – Serão **aprovados** no programa de monitoria os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

**Art.8º** – Serão **selecionados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas, de acordo com a disponibilidade de vagas. Em caso de igualdade de médias, serão utilizados os seguintes

critérios de desempate nesta ordem de prioridade: (a) maior média no componente curricular obtida pelos(as) candidatos(as) quando cursada na sua graduação, (b) maior coeficiente de rendimento acadêmico e (c) ingresso mais recente no curso.

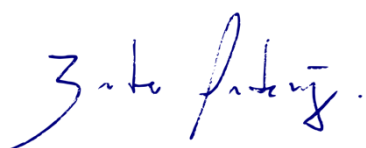
**Art.9º** – O resultado desse processo de seleção de bolsistas terá validade para o semestre acadêmico de 2021-2. Em caso de desistência da vaga pelo(a) candidato(a) selecionado(a), ou saída de bolsista do programa, será chamado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) entre os não selecionados por este edital, seguindo a ordem de classificação, para ingressar no programa de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.

**Art.10º** – O encaminhamento de recursos poderá ser feito até às 17h00 do dia 08/07/2021, através de memorando entregue através do e-mail [dee@ufba.br](mailto:dee@ufba.br). O julgamento de recursos, se houver, ocorrerá a partir das 17h00 do dia 08/07/2021.

**Art.11º** - O Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da UFBA reserva-se o direito de alterar o processo de seleção com aviso prévio de 48h.

**Art.12º** – A Diretoria da EPUFBA reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as situações não previstas no edital e/ou a eliminação de candidatos(as) aprovados(as) neste Edital devido a limitação de vagas oriundas da PROGRAD para o Programa de Monitoria da EPUFBA conforme o interesse da Congregação da Escola Politécnica da UFBA.

Salvador, 21 de junho de 2021.



**Prof. Bernardo Ordoñez**

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação  
Universidade Federal da Bahia  
Salvador – BA